**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.978**, DE 08 DE JULHO DE 2020 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL DORACI DE FREITAS FERNANDES – POLO**, localizada no município de Juti, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.225, de 15/07/2020, pág. 12.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.977,** DE 08 DE JULHO DE 2020 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, nos anos de 2007 a 2019, das extensões **ESCOLA MUNICIPAL MBO´ERO ARANDU’I e ESCOLA MUNICIPAL MBO´EROGA TAPERANDI,** localizada no município de Juti, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos alunos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL DORACI DE FREITAS FERNANDES – POLO,** localizada no município de Juti, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.225, de 15/07/2020, págs. 11 e 12.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.°10.774,** DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL DORACI DE FREITAS FERNANDES – POLO**, localizada no município de Juti, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.077, de 05/01/2016, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.173,** DE 30 DE OUTUBRO DE 2013 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL DORACI DE FREITAS FERNANDES – POLO**, localizada no município de Juti, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.556, de 14/11/2013, pág. 2.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N°10.086,** DE 19 DE JUNHO DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, nos anos de 2011 e 2012, na **ESCOLA MUNICIPAL DORACI DE FREITAS FERNANDES – POLO**, localizada no município de Juti, MS, para fins de regularização de vida escolar dos educandos, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.488, de 06/08/2013, pág. 12.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8819**, de 16 de julho de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL DORACI DE FREITAS FERNANDES – POLO**, de Juti/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.279, de 20/08/2008, pág. 9.